



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AO CANDIDATO (a): JESSICA LARISSA DE OLIVEIRA
CLASSIFICAÇÃO: 12º lugar
CARGO: MONITOR

A Prefeitura Municipal de Natércia (MG), inscrita no CNPJ: 17.935.412/0001-16, com sede administrativa a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG), neste ato representada pelo setor de Recursos Humanos, pelo presente instrumento, **CONVOCA** Vossa Senhoria, para comparecer junto a este setor, no prazo máximo de 10 (DEZ) DIAS, contados da publicação deste edital de convocação, para tratar da efetivação do Concurso Público de N° 001/2022, munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada por Tabelião em cartório do CPF;
- b) Cópia autenticada por Tabelião em cartório da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se cadastrado);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- e) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- f) Cópia do Título de Eleitor e certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) Cópia da Certidão de nascimento;
- i) Comprovante do estado civil (certidão de casamento e CPF do cônjuge), união estável (declaração de união estável com ambas as assinaturas);
- j) 2 (duas) fotografias tamanho 3x4 recente, colorida
- k) Cópia autenticada por Tabelião em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, e respectivo registro no Conselho de Classe da Profissão, se o Cargo exigir;
- l) Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- m) Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 18 anos; ou maiores se for dependente;
- n) Tipo sanguíneo
- o) Conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil, para os admitidos nos cargos de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física. Para os demais cargos apresentar conta bancária (corrente ou salário) no Banco Itaú.
- p) Declaração de acumulação remunerada ou não, de cargos e empregos públicos, e quando houver a acumulação, constar a declaração de compatibilidade de cargo e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal; e ainda o CNPJ do empregador e a remuneração percebida no outro vínculo.
- q) Certidão da Justiça (civil e criminal 1º e 2º grau);
- r) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- s) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- t) Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;
- u) Laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Obs: O laudo médico será fornecido por médico credenciado pela Prefeitura, através de Perícia Médica, a ser previamente agendada pelo RH da Prefeitura, sendo obrigatória a apresentação do candidato portando os exames solicitados quando do agendamento da perícia. (Relação de exames necessários em anexo).

Salientamos que o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Natércia (MG) 24 de Janeiro de 2.024


FERNANDA CAROLINE DA SILVA
Setor de Pessoal e RH

